



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a criação do novo conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção em desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS-FUNDEB de São Miguel Arcanjo em conformidade com o art. 212-a da constituição federal, regulamentado na forma da lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 4.596 de 31 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Dá nova composição ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – **Conselho do FUNDEB de São Miguel Arcanjo**, conforme estabelece o artigo 2º, da Lei 4.596, de 31 de março de 2021:

I – Do Poder Executivo e da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Estefânia Ferreira França de Almeida - RG 27.920.510-X - CPF 173.577.508-84

Suplente: Alessandra Antonia Soares Ramos – RG 36.384.146-5 - CPF 218.787.568-77

II – Dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Demilson dos Santos – RG 21.264.533-X – CPF 106.364.238-83

Suplente: Mônica Aparecida Gaudêncio Pereira – RG 30.857.018-2 – CPF 220.366.858-03

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Bruno do Nascimento Caricatti – RG 40.342.198-6 – CPF 333.093.168-07

Suplente: Elizangela Gonçalves da Silva – RG 33.007.811-2 – CPF 297.803.178-64

IV – Dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Michele Regina Ferreira RG 45.626.715-3 – CPF 310.513.608-89

Suplente: Bianca Tavares Daniel Duarte RG 25.069.132-2 – CPF 290.452.618-80

V – Dos Pais e Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Mario Victor da Conceição Machado RG 47.224.846-7 – CPF 375.595.768-00

Suplente: Elvis Eleutério RG 41.048.737-5 – CPF 288.024.528-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

VI – Dos Estudantes da Educação Básica Pública/ Estudantes de Entidades Secundarista

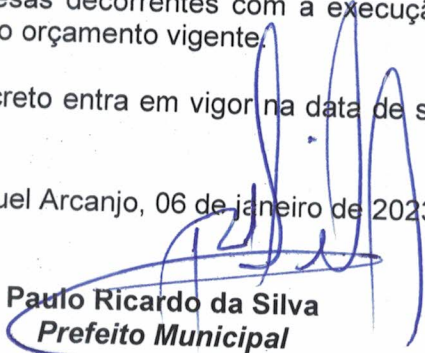
Titular: Roseli da Silva RG 22.456.460-2 – CPF 110.505.378-40

Suplente: Maria Eduarda Venâncio Bueno Freitas– RG 62.995.398-3–CPF 574.501.568-30

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em contrário.

São Miguel Arcanjo, 06 de janeiro de 2023.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Ana Paula Bianchi
Secretária Municipal de Administração